

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 236

Disponibilização: 12/12/2022 Publicação: 12/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o Serviço Ativo, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da

<u>DECRETA</u>:

Constituição do Estado,

Art. 1° Fica dispensado, **ex-officio**, da convocação para o Serviço Ativo, o Terceiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100004707, LEONCIO SALES SEREJO FILHO, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 30 junho de 2021, de acordo com a alínea "a" do inciso II do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 9.841 de 22 de fevereiro de 2002, convocado mediante o Decreto n° 25.160, de 24 de junho de 2020.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o policial militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos, a datar de 30 de junho de 2021, considerando a data da reforma do referido militar, conforme Portaria nº 4881, de 2 de junho de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 02/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0031244693** e o código CRC **E228BD6F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.106306/2022-44

SEI nº 0031244693